



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2326/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 1268/2023 Data: 31/03/2023 Página: 1 / 1

Credor: 68192 - LUZIA VITORINHO

Endereço:

C.P.F.: 031.968.259-57

R.G.: 68138302

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 11201-1

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Processo:

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:

Valor do Empenho 3.652,10		Saldo Anterior Empenho 3.652,10		Valor Liquidado 3.652,10		Saldo Atual Empenho 0,00	
Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -							
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO			VLR. UNITÁRIO	
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO			3.652,10	
DOCUMENTOS FISCAIS		Nº DOCUMENTO		VALOR		SÉRIE	DATA
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO		3		3.652,10		Outras Séries	31/03/2023
DESCONTOS / RETENÇÕES							VALOR
10	2.1.8.8.1.01.99 - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA					24,11	
7	2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.					253,89	
Total de descontos:						278,00	
Valor líquido a pagar:							3.374,10
Nº Nota Fiscal		Data de Entrada no Almoxarifado			Data do Empenho		
		/			31/03/2023		
Liquidado por				Ordenado por			
EDUARDO NASCIMENTO				JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA			

Prefeitura Municipal
de Marialva

04 ABR. 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2326/2023

Ordinário

Data: 31/03/2023

Credor: 68192 - LUZIA VITORINHO

Endereço:

C.P.F.: 031.968.259-57

R.G.: 68.138.302-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 11201-1

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2106 - APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 121

F. de Recurso: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

250.578,58

Saldo Anterior

230.815,48

Valor

3.652,10

Saldo Atual

227.163,38

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	3.652,10	3.652,10

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.652,10

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de

de

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

TERMO DE RESCISÃO DO C

IDENTIFICAÇÃO D

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº 680		
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-0

IDENTIFICAÇÃO

10 PIS/PASEP 1.281.249.653-5	11 Nome LUZIA VITORINHO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MIRIAM SATIMI ILDA, Nº 723			
14 Município Sarandi	15 UF PR	16 CEP 87.112-470	17 Cód. Af. - PR 1307337 - 001-0 - PR
19 Data de Nascimento 13/12/1972	20 Nome da Mãe TEREZA DIONISIO MARGES VITORINHO		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

23 Remuneração Mês Ant. R\$2.307,38	24 Data de Admissão 13/02/2023	25 Data do Aviso Prévio 17/03/2023	26 Data de Afastamento 17/03/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$2.424,17	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$0,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$736,76	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	R\$368,38
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$122,79	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00
				TOTAL BRUTO	R\$3.652,10

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$198,64	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$55,25
114.1 IRRF	R\$24,11	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$278,00
				VALOR LÍQUIDO	R\$3.374,10

Ref. 121 -

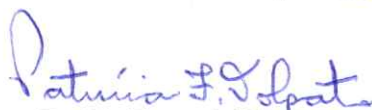
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 1.281.249.653-5		11 Nome LUZIA VITORINHO		
17 CTPS (nº, série, UF) 1307337 - 001-0 - PR		18 CPF 031.968.259-57	19 Data de Nascimento 13/12/1972	20 Nome da Mãe TEREZA DIONISIO MARGES VITORINHO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 13/02/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 17/03/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado - contrato de trab. por prazo determ. (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/03/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$3.374,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ 31 , de março de 2023


Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

G337041613806372047
04/04/2023 16:21:08

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome SECRETARIA EDU MVA FUNDEB
Agência 2278-0
Conta corrente 23269-6

Creditado

Nome LUZIA VITORINHO
Agência 1483-4
Conta corrente 64016-6
Valor 3.374,10
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JC513060 JAQUELINE G NABAS	04/04/2023 16:08:20
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/04/2023 16:21:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.